



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de janeiro de 2013



Série

Número 3

## Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Despacho conjunto n.º 1-C/2013**

Designa, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, o licenciado em Engenharia Civil, Eng. PAULO MIGUEL DE MACEDO FRANÇA.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

## CURRICULUM VITAE

## Despacho conjunto n.º 1-C/2013

Considerando que o Laboratório de Engenharia Civil, IP-RAM, foi extinto nos termos do artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro;

Considerando que o n.º 1, alínea i) do artigo 6.º da Orgânica da Vice-Presidência do Governo aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2011/M, de 19 de Dezembro, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2012/M, de 24 de dezembro, integrou o Laboratório Regional de Engenharia Civil na administração direta da RAM, no âmbito da Vice-Presidência do Governo, o qual, nos termos do n.º 4 do mesmo normativo legal, é dirigido por um diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau, o qual encontra-se vago;

Considerando que para o desempenho de tal cargo se configura necessário nomear uma pessoa detentora de uma adequada e significativa experiência na mesma área e bem assim um inequívoco conhecimento das especificidades regionais nessa matéria;

Considerando, por último, que o Eng. PAULO MIGUEL DE MACEDO FRANÇA possui a qualificação, experiência, conhecimento e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de tal cargo, sendo a pessoa com o perfil adequado para dirigir o Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2 desta última Lei, adaptada à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e artigo 5.º, n.º 1, alínea a) deste diploma regional.

Determina-se:

- 1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, o licenciado em Engenharia Civil, Eng. PAULO MIGUEL DE MACEDO FRANÇA, nos termos do artigo 6.º, n.º 2 da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Presidência e Vice-Presidência do Governo Regional, aos 2 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

Paulo Miguel de Macedo França, portador do cartão de cidadão n.º 10160256 e do NIF 201289695, nasceu a 13 de Outubro de 1973 e é natural de S. Pedro - Funchal.

Licenciou-se em Engenharia Civil, perfil de Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico (IST) em 1996 com média final de 16 valores, obteve os graus académicos de Mestre em Eng. Civil, perfil de Estruturas, pelo IST em 2000 e o de Doutor em Eng. Civil pelo IST em 2007.

É autor do registo de uma patente de um sistema de ancoragem mecânico para reforçar vigas de betão armado com laminados de CFRP pré-esforçados, desenvolvido no âmbito do programa experimental do doutoramento.

É docente académico desde 1998. Iniciou a atividade como Assistente Estagiário, passou a Assistente em 2000 e a Professor Auxiliar em 2007. Foi docente do Departamento de Eng. Civil e Arquitetura do IST entre 1998 e 2009. Entre 1998 e 2005 pertenceu à Secção de Estruturas e Construção e entre 2005 a 2009 à Secção de Mecânica Estrutural e Estruturas. É Professor Auxiliar da Universidade da Madeira (UMa) desde 2009, no Centro de Competência de Ciências Exatas e da Engenharia (CCCEE).

A atividade docente centra-se em disciplinas da área científica de mecânica estrutural e estruturas, em especial nas disciplinas de betão armado e pré-esforçado I e II, estruturas de edifícios, dimensionamento estrutural e processos de construção (área científica da construção).

Foi membro do Conselho Científico (CC) do Dep. de Eng. Civil e Arquitetura do IST entre 2007 e 2009 e diretor do Laboratório de Estruturas e Resistência dos Materiais (LERM) do IST em 2009. Na UMa, é diretor do Mestrado em Eng. Civil desde 2010 e membro do CC do CCCEE.

É membro do Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção do IST (ICIST). A atividade científica tem-se desenvolvido no âmbito do reforço de estruturas de betão armado (BA) no geral e em especial com materiais novos de FRP; dimensionamento, modelação e análise do comportamento de estruturas de BA; utilização de materiais FRP no dimensionamento de estruturas de BA.

É autor de diversos artigos publicados em revistas científicas internacionais, em congressos internacionais e nacionais. Já orientou 15 dissertações de Mestrado em Eng. Civil e é atualmente orientador de duas teses de Doutoramento em Eng. Civil. Integrou diversos júris de Doutoramento e de Mestrado como presidente e arguente principal.

Já proferiu diversos cursos de especialização, palestras e seminários no domínio da Eng. Civil, já participou em diversos projetos de investigação e já desenvolveu atividade de consultoria e projeto na área de Eng. Civil.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)